

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria Executiva Nacional, conforme decisão do Conselho de Administração Nacional, vem através desta nota esclarecer o que se segue acerca da formação de Dirigentes eleitos e nomeados, com atuação nos níveis Internacional, Nacional e Regional

Considerando:

- a. Que o POR, em sua Regra 127, dispõe que o processo de formação de adultos é responsabilidade compartilhada das Diretorias em todos os níveis;
- b. Que o POR, em sua Regra 128, dispõe que todo adulto que venha a desempenhar cargo ou função como Escotista, Dirigente ou Profissional tem o direito e o dever de se aperfeiçoar para melhorar e desempenhar suas responsabilidades no Escotismo;
- c. Que tanto o POR, em sua Regra 128, quanto as Diretrizes Nacionais de Gestão de Adultos preconizam que o processo de formação de adultos compreende uma formação personalizada e contínua, capaz de promover o auxílio necessário para o desenvolvimento satisfatório de cargo ou função na União dos Escoteiros do Brasil;
- d. Que nas características da Gestão de Adultos no Brasil e na política mundial de "Adultos no Escotismo", a qual a União dos Escoteiros do Brasil é signatária, prevalecem os conceitos de flexibilidade e formação personalizada em razão do adulto e da função a ser desempenhada;
- e. Tendo em mente que o modelo de organização da União dos Escoteiros do Brasil, há muito tempo não comporta o conceito de "carreira", em que para ocupar determinados cargos se faz necessário ter ocupado outros, uma vez que focamos em quesitos mais amplos como competência, habilidades, perfil e outros para que se tenha a pessoa mais adequada ao cargo;

A Diretoria Executiva Nacional esclarece que

- Os Dirigentes eleitos ou nomeados para exercer funções nos níveis regional, nacional e internacional poderão optar pela designação de Assessor Pessoal de Formação atuante no mesmo nível da organização;
- Nesses casos, o Assessor Pessoal de Formação será designado pela Direção Nacional ou Direção Regional, conforme for o caso, que homologará o nível após o término com êxito da prática supervisionada.

Curitiba, 11 de maio de 2012.

Marco Aurélio Romeu Fernandes

Diretor Presidente - Diretoria Executiva Nacional